



Memorando nº: 299 /2018

Santa Bárbara do Pará, 28 de novembro de 2018.

Exmº. Senhor

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará.

Contrato Administrativo nº: **0111001/2017-FME**

Objeto: **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRGIO JOSÉ MACHADO - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.**

Com referência ao Contrato Administrativo nº **0111001/2017-FME**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ** e **MASOLLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME**, CNPJ: **22.938.950/0001-02**, procedente do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 213/2017-SEDUC com o Governo do Estado do Pará via Secretaria de Estado de Educação, venho solicitar:

1. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- Para **30 DE JUNHO DE 2019**.

2. JUSTIFICATIVA:

- Para que seja realizado o pagamento final dos serviços executados;
- Para que a Secretaria de Estado de Educação, efetue o repasse final dos valores do contrato;
- Para que após o Pagamento Final, seja executado o procedimento de **Prestação de Contas Final** do referido contrato.

Certo do devido encaminhamento aguardo deferimento para darmos seguimento na finalização deste processo.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Exmº. Senhor

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará.

Contrato Administrativo nº: **0111001/2017-FME**

Objeto: **SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRGIO JOSÉ MACHADO - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.**

Com referência ao Contrato Administrativo nº **0111001/2017-FME**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ** e **MASOLLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI-ME**, CNPJ: **22.938.950/0001-02**, procedente do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº **213/2017-SEDUC** com o Governo do Estado do Pará via Secretaria de Estado de Educação, emito o seguinte **PARECER TÉCNICO**:

- Para que a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, efetue o repasse final dos valores do contrato. Desta forma, sendo efetivado o Pagamento Final e realizado o procedimento de **Prestação de Contas Final** do referido contrato.
- Pelos motivos expostos acima, **RECOMENDO A PRORROGAÇÃO** do Referido Contrato, para **30 DE JUNHO DE 2019**.

Atenciosamente,

Santa Bárbara do Pará, 28 de novembro de 2018.


MURILLO ANDRÉ SANTOS ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PA 1514943468


Breno Gonçalves de Sobral
Agente Administrativo
20-12-18